

**Manual de Inscrição para
“ Formação de Geração Futura da Comunidade Nikkei (Programa de
Convite aos Universitários)”
de 2020**



Novembro de 2019

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Manual de Inscrição para “ Formação de Geração Futura da Comunidade Nikkei (Programa de Convite aos Universitários)”

1. Objetivo.

A mudança de gerações nas comunidades Nikkeis da América Latina está avançando e as gerações futuras posteriores aos nisseis e sanseis deverão assumir a manutenção dessas comunidades nikkeis.

Assim, este curso tem como objetivo a formação de recursos humanos ,que possam contribuir no desenvolvimento das comunidades nikkeis e no fortalecimento da relação desses países com o Japão, através do treinamento a ser realizado.

O foco deste curso é fazer com que os universitários, descendentes japoneses, que possuem qualificação suficiente para contribuir para o futuro desenvolvimento das comunidades nikkeis, conheçam melhor o Japão e também sobre suas raízes, além de fortalecer a sua identidade como nikkei por meio de estudos sobre a história da imigração japonesa, estágios nas universidades, e demais treinamentos.

2. Países e respectivos números de participantes

Participam 20 pessoas de 9 países

País	No.de pessoas	País	No.de pessoas
Brasil	9	Venezuela	1
Bolívia	2	Colômbia	1
Paraguai	2	México	1
Peru	2	República Dominicana	1
Argentina	1	Total	20

3. Programação(Previsto): 24 dias

Data da Chegada ao Japão : 24 de junho de 2020 (quarta-feira)

Data da saída do Japão : 17 de julho de 2020 (sexta-feira)

4. Resumo do Curso ※Poderá haver alterações no conteúdo da programação

Programa	Descrição	Local do curso
Estudo sobre a imigração	-Visitas ao museu de emigração e outros. -Palestra sobre a imigração, workshop. -Relatos sobre a historia e a cultura dos imigrantes japoneses nos seus respectivos países .	JICA Yokohama, Locais históricos, museus, etc.
Estágio nas universidades	-Palestras e estágios nas respectivas áreas de especializações, -Intercâmbio com os universitários japoneses, etc.	Universidades da capital e da província de Kanagawa (previsão)
Contato com a cultura do Japão e estudo da língua japonesa	- Conhecer a cultura japonesa. - Estudo da língua japonesa, etc.	A definir
Viagens de estudos	- Formação da identidade nikkei, - Intercâmbio com o setor produtivo do Japão, - Estudo sobre a sociedade japonesa e sua cultura	A definir

5. Hospedagem (Exceto nos períodos de viagens)
Previsão: JICA Yokohama ou em hotel das proximidades

6. Requisitos do candidato:

Os candidatos deverão satisfazer todos os requisitos abaixo:

- (1) Ser imigrante japonês ou descendente até cerca da terceira geração de imigrantes japoneses (※)
※ Indica a pessoa com laços consanguíneos com seu ancestral imigrante japonês.
※ Ser domiciliado no país contemplado neste programa. (ou ter a base da atividade principal neste país) .
- (2) Pertencer a uma instituição de ensino superior do país contemplado e que esteja na faixa etária de 18 à 30 anos, no período do curso.
- (3) Ter a anuência dos pais ou da pessoa responsável (no caso de ter 18 e 19 anos),
※ Nos países onde o poder da paternidade comum (guarda) é institucionalizada, será necessária a autorização de todos os responsáveis.
- (4) Ter a fluência em língua japonesa, o suficiente para o dia-a-dia (acima do nível 4 de proficiência de língua japonesa), e em inglês para poder assistir as aulas ministrada nesse idioma bem como para participar das discussões nas universidades

japonesas.

- (5) Ter boa saúde física e mental para o convívio coletivo no Japão.
- (6) Por regra, participar de toda Programação desde a data de chegada até o término do curso.

7. Documentos para inscrição

- (1) Inscreva-se utilizando os seguintes modelos indicados pela JICA.

I) Currículo (Formulário No.2)

(deverá ser preenchido pelo próprio candidato)

Entregar uma das vias; em Inglês ou Japonês.

Nome : Conforme o preenchimento do formulário (os kanjis, hiraganas e katakanas) serão utilizadas pela JICA, na confecção dos documentos necessários para obtenção de vistos, como Carta de Garantia e Certidão de Aceitação.

E, no certificado de conclusão do curso também será utilizada a escrita do nome conforme preenchido no formulário. Portanto, favor preencher de forma legível.

Nome em alfabeto :

Conforme o preenchimento do nome no formulário, será efetuada a reserva de passagem aérea e outros. Escreva com as letras legíveis o nome completo conforme mencionado no passaporte, a ser utilizado na viagem. Tenha cuidado com a ortografia, a ordem do nome e do sobrenome e quando houver o nome do meio.

Nacionalidade : Preencher a nacionalidade do passaporte a ser utilizado na viagem. Mesmo no caso da dupla nacionalidade coloque a nacionalidade constante no passaporte a ser usada nessa viagem ao Japão. No caso de usar o passaporte de outro país, ou seja, que não seja japonês, escreva se possui ou não a nacionalidade japonesa.

II) Fotos :2 (duas)

Devem ser recentes(dos últimos 6 meses).

(3cm×4cm, escreva no verso o seu nome e o nome de seu país)

※ Cole 1(uma) foto no formulário do currículo.

III) Exame médico: (Formulário No. 3-A ou 3-B)

Favor apresentar o exame médico, após receber o comunicado de pré-aprovação (após o resultado da entrevista).

Apresente em japonês ou em inglês.

※ Deve se submeter a todos os exames exigidos e verifique se todos os campos foram preenchidos. Caso haja exames não realizados e itens não preenchidos, a inscrição não será aceita. (tenha cuidado especialmente com a doença já existente, No. da chapa de Raio X, medicamento em uso, etc).

※ Caso possua algum tipo de alergia ou doença, ou haja medicamentos tomados diariamente, deverá ser relatado.

※ Caso haja falsidade no preenchimento, haverá possibilidade da eliminação.

※ Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas de exames médicos.

IV) Termo de compromisso (Formulário No.4)

Entregar a via em Japonês.(A versão em inglês, seria somente para consulta).

※ Nos países onde o poder da paternidade comum (guarda) é institucionalizada, será necessária a autorização de todos os responsáveis (no caso dos candidatos com 18 ou 19 anos)

V) Redação: Tema: “Objetivo e o plano futuro ao participar neste curso” (Formulário No.5)

※ Escrever uma redação em japonês ou em inglês explicando: “Por que resolvi participar deste programa, qual é o objetivo e como desejo aproveitar a experiência adquirida no curso após o retorno ao meu país”.

(2) Providenciar os seguintes documentos junto às instituições educacionais e entidades e apresentar no momento da inscrição.

I) Carta de Recomendação da entidade nikkei – (Original)

※ Essa exigência será isenta para as pessoas que não façam parte de nenhuma entidade nikkei. Mas será desejável que, nesta oportunidade, faça contatos com a instituição Nikkei de sua região.

II) Carta de Recomendação do professor universitário responsável.

※ Esta carta não será necessária caso já tenha a carta de recomendação da entidade nikkei.

III) Atestado de matrícula da universidade (Original ou cópia autenticada)

IV) Histórico escolar da universidade (Original ou cópia autenticada)

(3) Apresente os seguintes documentos no momento da inscrição caso possua.

I) Documento que comprove o seu nível de conhecimento da língua japonesa como Certificado do Teste de Proficiência da Língua Japonesa (Cópia)

✖Estará isento caso nunca tenha prestado o exame.

II) Documento que comprove o seu nível de conhecimento da língua inglesa como TOEIC, TOEFL(cópia).

✖Estará isento caso nunca tenha prestado o exame.

III) Cópia do passaporte, a ser usado na viagem ao Japão (Todas as páginas onde há os vistos).

(Obs.1) Os documentos dos itens I), IV) e V) do artigo (1) acima deverão ser preenchidos pelo próprio candidato.

(Obs.2) A inscrição não será aceita caso os documentos dos artigos (1) a (3) acima não estiverem preenchidos por completo e com exatidão, ou se todos os documentos não estiverem prontos até a data de vencimento da inscrição (distinta para cada país).

(Obs.3) As informações e dados pessoais apresentados serão utilizados somente no julgamento da aprovação ①, no tramite da recepção do estagiário ② e na elaboração dos documentos estatísticos do resultado do projeto ③.

8. Período para inscrição :

De 1 de dezembro de 2019 até 14 de janeiro de 2020.

(Os documentos deverão chegar ao escritório JICA em São Paulo até as 17:00 do dia 14 de janeiro de 2020.)

Resultado e Entrevista :

1ª.Fase: Análise dos documentos,

Divulgação do Resultado:20 de janeiro de 2020.

2.Fase: Entrevista

Entre os dias 27 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020.

(Entrevista prevista em Belém, Brasília e São Paulo)

Divulgação do resultado:Previsto para meados do mês de maio de 2020.

✖Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas de transporte(para participar da entrevista).

No momento da inscrição, o candidato que não possuir o passaporte, recomendamos que inicie logo a providência para sua obtenção. Caso essa providência seja iniciada após o aviso da aprovação, poderá não ter o tempo hábil para obtenção do visto necessário para viagem ao Japão, colocando em risco a oportunidade de participar do curso.

※Independente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas para obtenção do passaporte.

9. Fornecimento das despesas necessárias(No Japão):

JICA arcará com as seguintes despesas conforme o regulamento.

- (1) Passagens aéreas de ida e volta do trecho aéreo indicado (será fornecida somente as passagens físicas e, portanto, não entregaremos o valor em espécie)
Aeroportos indicados : Brasília, Belém, Recife, Manaus, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo.
- (2) Despesas de transporte desde o aeroporto internacional do Japão até o alojamento.
- (3) Ajuda de custo, durante a estadia (despesas de alimentação) ,
- (4) Despesa referente a utilização do alojamento.
- (5) Seguro de viagem ao exterior (nos períodos que compreende a partir da partida, durante o curso até o retorno)
※ Normalmente, o período de vigência do seguro se inicia a partir da data de embarque no aeroporto internacional do país de origem e terminará no dia do retorno ao mesmo aeroporto.
※ Durante o período de treinamento técnico/treinamento Comunidade Nikkei, será confeccionado o cartão de seguro saúde. Caso necessite da utilização do cartão saúde durante o período de estágio, será conduzido para o hospital conveniado, onde não terá despesas. Porém, tratamento odontológico e plano odontológico não está incluso .
- (6) Despesas de transporte (Para os candidatos aprovados) necessárias para participar dos cursos externos, para ir às universidades e as casas para home stay e as viagens de treinamentos.
- (7) Despesas a serem pagas às instituições receptoras para estágio.

10. Relatório do curso.

Na conclusão do curso os participantes deverão apresentar o relatório. (os relatórios serão compilados e encadernados e serão distribuídos às instituições e universidades receptoras e também para os escritórios da JICA nos exteriores). Após o retorno, realizar uma reunião para relatar a sua experiência na entidade nikkei ou Professor responsável no Brasil e envie o relatório dessa reunião para o escritório local da JICA .

11. Desqualificação do participante.

Se qualquer um dos bolsistas enquadrar nos itens abaixo, a JICA poderá desqualificá-lo. Nesse caso, este bolsista deverá arcar com as despesas necessárias para retornar ao país de origem, exceto nos casos dos itens (6) e (8).

- (1) Infringir os Regulamentos deste Manual determinados pela JICA para o recebimento da Bolsa de Estudos.
- (2) Infringir o regulamento da instituição receptora.
- (3) Infringir as leis japonesas ou praticar atos que perturbem a ordem social.
- (4) Dificuldade de dar continuidade ao curso pelo próprio participante.
- (5) Interromper o curso por motivos particulares.
- (6) Dificuldade de continuar os estudos por comprometimentos de sua saúde ou distúrbios que impeçam a continuidade dos mesmos.
- (7) Descoberta de declarações falsas ou inverdades nos documentos de inscrição.
- (8) Outras situações de força maior que forem consideradas pela JICA.

12. Outras considerações

- (1) Não é permitido o acompanhamento de qualquer membro da família. A regra seria que os participantes do intercâmbio partam e retornem como um grupo.
- (2) A programação dos vôos será definida por escritório local da JICA e informada aos estagiários aprovados.
- (3) Não será permitida a prorrogação da estada, assim como a alteração no itinerário do voo. Os participantes deverão retornar aos respectivos países ao término do intercâmbio em vôos determinados pela JICA.
- (4) É desejável que os candidatos tenham a nacionalidade brasileira (ou ter a nacionalidade japonesa).
- (5) Solicitaremos ao candidato a apresentação do formulário [autorização do uso de imagem] devidamente preenchido. Durante o período de treinamento, a JICA contratará uma empresa terceirizada especializada em fotografias e imagens que serão utilizados na confecção de materiais de divulgação (incluindo os relatórios) e desta forma solicitamos ao bolsista que assine este formulário, confirmando o conhecimento deste documento.

Anexos :

Formulários para inscrição de candidatos do "Curso de Formação de Geração Futura para Sociedade Nikkei (Programa para Convite aos Universitários)"

- (1) Dados do candidato (Formulário No.1)
- (2) Currículo (Formulário No.2)
- (3) Exames médicos (Formulário No. 3-A : em japonês, Modelo No.3-B : em inglês)
- (4) Termo de Compromisso (Formulário No.4) Preencher no formulário **em japonês**
- (5) "Objetivo e o plano futuro ao participar neste curso" (Formulário No.5)

Contato para as informações/Envio de documentos para :**JICA- São Paulo(Setor das Bolsas de Estudos)**Endereço : Alameda Santos, 700 – 15.andar- São Paulo-SPEd.Trianon Corporate – São Paulo-SP –BrasilCEP:01418-002

Tel: 11-3251-2655 FAX: 11-3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Home Page: www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/